EDITAL 01/2026 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA CACHOEIRA DO SUL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO DE PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) VOLUNTÁRIO(A)
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 2027/1

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, através da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para adesão de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a), sem vínculo empregatício e sem remuneração, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	09/11/2026
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	09/11/2026 a 29/11/2026
Análise da documentação, entrevistas (se houver), e envio da classificação preliminar pelas Unidades à PROENS	30/11/2026 a 05/12/2026
Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs	07/12/2026
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar nas Unidades da Uergs	08/12/2026 a 09/12/2026
Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar pelas Unidades da Uergs	11/12/2026
Envio da classificação Final pela Unidades à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos - PROENS	14/12/2026
Publicação da classificação final no site da Uergs	15/12/2026
Período para abertura e envio do SEI/RS contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	De 16/12/2026 a 15/01/2027

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão indicadas no quadro abaixo, observadas as disposições e os limites estabelecidos na Resolução CONEPE nº 017/2026.

Unidade Universitária	Curso	Componente Curricular	Área de conhecimento/formação exigida	Turno	Nº de vagas
Cachoeira do Sul	Administração	Administração da Produção	Graduação em Administração ou Engenharia da	( ) diurno (x) noturno	01

Unidade Universitária	Curso	Componente Curricular	Área de conhecimento/formação exigida	Turno	Nº de vagas
		(EAD)	Produção, Pós-Graduação em qualquer área da Administração		
Cachoeira do Sul	Administração	Gestão de Pessoas II (Presencial)	Graduação em Administração, Pós-Graduação em qualquer área da Administração	( ) diurno (x) noturno	01

2.2 É requisito mínimo para inscrição possuir titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, observada a área de conhecimento/formação exigida para a respectiva vaga e o disposto no art. 3º da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.3 Os componentes curriculares serão ofertados em formato presencial, exceto aqueles previstos com formato de oferta EaD nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

2.4 A classificação neste Processo Seletivo não gera direito à adesão ao serviço voluntário, ficando a convocação condicionada à necessidade acadêmica da Universidade, à disponibilidade da vaga e ao atendimento das disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A divulgação deste Edital e dos resultados do Processo Seletivo será realizada no endereço eletrônico da Unidade Universitária da UERGS de Cachoeira do Sul.

3.2 As inscrições serão realizadas, dentro do prazo previsto no cronograma, por meio do e-mail da Unidade Universitária: Cachoeira do Sul.

3.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em arquivo único no formato PDF:

a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
b) Documento de identidade e CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Currículo completo da plataforma Lattes;
e) cópia dos diploma(s) que comprove(m) a formação mínima exigida para a vaga;
f) Formulário de Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
g) documentos comprobatórios dos títulos e experiências que pretenda pontuar, conforme os critérios do Anexo II.

3.4 Caso seja enviado mais de um e-mail de inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado somente o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância das regras, dos critérios, dos prazos e dos procedimentos previstos neste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por meio de análise curricular, conforme os critérios e a pontuação estabelecidos no Anexo II deste Edital.

4.2 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo II deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.4 Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos.

4.5 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior titulação;
II – maior experiência em docência no Ensino Superior;
III – maior idade no último dia de inscrição;
IV – sorteio público.

5. DOS RESULTADOS E DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

5.1 A classificação preliminar e a classificação final serão divulgadas no endereço eletrônico do Processo Seletivo (https://www.uergs.edu.br/selecao-2026), conforme o cronograma deste Edital.

5.2 O(a) candidato(a) poderá apresentar pedido de reconsideração da classificação preliminar no período previsto no cronograma, mediante envio do formulário constante no Anexo IV ao mesmo e-mail utilizado para a inscrição, com o assunto “PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO”.

5.3 Após a análise dos pedidos de reconsideração, será publicada a classificação final.

5.4 Da classificação final não caberá novo pedido de reconsideração no âmbito deste Processo Seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA ADESÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) conforme a ordem de classificação e a necessidade acadêmica da Universidade.

6.2 A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição e divulgada no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

6.3 O(a) candidato deverá manifestar interesse respondendo o e-mail de convocação em até 3 dias úteis.

6.3 O(a) candidato(a) convocado(a) que não atender aos prazos estabelecidos será considerado(a) desistente, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

6.4 A adesão ao serviço voluntário estará condicionada à apresentação da documentação solicitada pela Universidade e à celebração do respectivo Termo de Adesão, observada a indicação de docente Supervisor pelo Colegiado do Curso e as demais disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

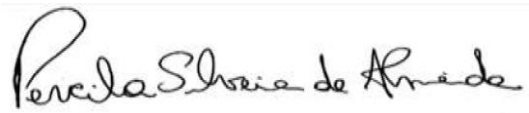
7.1 A participação neste Processo Seletivo implica ciência e concordância com as disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

7.2 A Lei Federal nº 9.608/1998 e a Resolução CONEPE nº 017/2026 serão disponibilizadas na mesma página eletrônica de publicação deste Edital.

7.3 Caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro(a), deverá comprovar situação regular no país, conforme a legislação vigente.

7.4 Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão analisados pela PROENS, ouvida a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, observada a legislação e a regulamentação institucional aplicáveis.

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2026.



Percila Silveira de Almeida

Pró-Reitora de Ensino



Daiana Bortoluzzi Baldoni

Coordenadora de Assuntos Acadêmicos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Logradouro e n°:	
Bairro:	CEP:
CPF:	Data de nascimento:
Telefone:	E-mail:
Unidade Universitária:	Curso:
Componente Curricular/Vaga:	
Graduação:	
Especialização:	
Mestrado:	
Doutorado:	
Área de atuação:	

Declaro, para fins de participação neste Processo Seletivo, que não me enquadro nas hipóteses de impedimento previstas no art. 5º da Resolução CONEPE nº 017/2026. Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência das disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 4 (Pontos)		
Titulação	**Pontuação unitária por titulação**	**Pontuação máxima por titulação**
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,50	1,00
1.3 Graduação na área da vaga pretendida	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	**Pontuação unitária por atividade**	**Pontuação máxima por atividade**
2.1 Docência na Educação Superior	1,00 por semestre	4,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,50 por semestre	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	**Pontuação unitária por atividade**	**Pontuação máxima por atividade**
Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área ou área afim	0,25 por resumo	2,00
Participação em curso ou projeto (pesquisa e/ou extensão) na área ou área afim com 40h ou mais	0,50 para cada 40h	4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM PRODUÇÃO ACADÊMICA:		
PONTUAÇÃO FINAL:	**OBS:** Pontuação mínima exigida: 3,00 .	

ANEXO III

EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES:

ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS II

Componente Curricular:ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO		
Código:	**Carga Horária:** 60h/aula	**Créditos:** 4
Curso(s): Administração	**Semestre(s):** 6º	**Pré-Requisito(s):** Não

Ementa:

Compreensão dos principais conceitos acerca da importância da administração da produção, estudando as estratégias da produção e de processos. Além disso, deve analisar as diferentes possibilidades de localização dos empreendimentos, os arranjos físicos e de fluxo de produção aplicados a cada tipo de instalações. Fornecer uma visão integrada do planejamento da produção, controle e gestão de estoques, visando eliminar o desperdício, melhorando a produção, através da gestão da qualidade.

Objetivos:

Analisar o processo administrativo inerente à área de produção das organizações, de modo a contribuir para o adequado entendimento do funcionamento dos sistemas produtivos. Conhecer as operações e processos aplicados à administração da produção; analisar os diferentes arranjos físicos e fluxos de produção; verificar como a adoção de ferramentas de gestão da qualidade pode contribuir para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços produzidos; entender a administração de restrições e gargalos no ambiente produtivo; e,
analisar perspectivas e tendências da área da administração da produção.

1. INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO
    1.1 Objetivos e funções da administração da produção;
    1.2 Evolução da administração da produção;
    1.3 Relações da administração da produção com as demais funções e departamentos;
    1.4 Aspectos gerais, conceitos e avaliação da produtividade.
2. PLANEJAMENTO INDUSTRIAL E A CADEIA PRODUTIVA
    2.1 Conceitos;
    2.2 Planejamento e controle da capacidade de produção;
        2.2.1 Tipos de capacidade de produção;
        2.2.2 Índices para análise da capacidade de produção;
        2.2.3 Fatores que influenciam na capacidade de produção;
        2.2.4 Medidas de capacidade produtiva;
        2.2.5 Expansão da capacidade produtiva.
    2.3 Planejamento das necessidades de materiais;
    2.4 Planejamento e controle de estoques.
3. SISTEMAS DE PRODUÇÃO
    3.1 Características e princípios dos sistemas de produção enxuta;
        3.1.1 Método puxado X método empurrado de trabalho;
    3.2 Sistemas de produção da Toyota;
        3.2.1 Just in time;
        3.2.2 O Sistema Kanban;
        3.2.3 Kaizen;
        3.2.4 Cinco S (5S).
4. LOCALIZAÇÃO, ARRANJO FÍSICO E FLUXO EM INSTALAÇÕES PRODUTIVAS
    4.1 Localização industrial e a cadeia produtiva;
        4.1.1 Localização das organizações rurais e agroindustriais
    4.2 Arranjo físico e fluxo em instalações produtivas;
        4.2.1 Arranjo físico e de fluxo em instalações rurais e agroindustriais
5. GESTÃO DA QUALIDADE EM SISTEMAS PRODUTIVOS

5.1 Perspectiva histórica da Gestão da Qualidade;
5.2 Conceitos de Qualidade;
5.3 Princípios e objetivos da Qualidade;
5.4 Sistemas de Gestão de Qualidade;
5.5 Sistemas de Certificação da Qualidade
6. ADMINISTRAÇÃO DAS RESTRIÇÕES
6.1 A Teoria das Restrições
6.1.1 Aspectos gerais.
6.1.2 Princípios e conceitos.
6.1.3 Aplicações.
7. NOVOS AMBIENTES DE PRODUÇÃO
7.1 Desafios, perspectivas, estratégias e tendências da administração da produção;
7.2 Redes de empresas;
7.3 Arranjos produtivos e sistemas locais de produção.

Referências Bibliográficas Básicas:

DUTRA, Joel Souza. **Competências:** conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo, Atlas, 2008.
FLEURY, Maria Tereza Leme; OLIVEIRA JUNIOR, Moacir de Miranda (Org.) **Gestão estratégica do conhecimento:** integrando aprendizagem, conhecimento e competências. São Paulo: Atlas, 2008.
ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. **Comportamento organizacional:** teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011.
VELOSO, Elza Fátima Rosa Veloso; DUTRA, Joel Souza. **Desafios da gestão de carreiras.** São Paulo: Atlas, 2013.

Referências Bibliográficas Complementares:

FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria (Coord.). **Cultura e poder nas organizações.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. **Práticas de recursos humanos - PRH:** conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2009.

Componente Curricular:GESTÃO DE PESSOAS II		
Código:	**Carga Horária:** 60h/aula	**Créditos:** 4
Curso(s): Administração	**Semestre(s):** 5º	**Pré-Requisito(s):** Gestão de Pessoas I

Ementa:

Ao concluir a disciplina, o discente deverá ter apreendido conhecimento sobre as práticas atuais de Gestão de Pessoas e sua aplicação nos mais diversos contextos organizacionais. A conclusão da disciplina proverá o entendimento sistêmico da área de Gestão de Pessoas, compreendendo a importância da sua aplicabilidade nos ambientes organizacionais contemporâneos.

Objetivo(s):

Analisar aspectos emergentes da Gestão de Pessoas, enfatizando a importância do ser humano nas organizações e a diversidade de seu comportamento. Preparar o discente para as novas abordagens e as tendências da Gestão de Pessoas, inter-relacionando-a com as diversas áreas administrativas.

Conteúdo Programático:

1. RELAÇÕES, VÍNCULOS E VALORES ORGANIZACIONAIS
   - 1.1 Estilos de administração;
   - 1.2 Suporte no trabalho;
   - 1.3 Justiça no trabalho
   - 1.4 Comprometimento organizacional;
   - 1.5 Valores organizacionais.
2. CULTURA ORGANIZACIONAL
   - 2.1 Conceito e níveis da cultura organizacional;
   - 2.3 Formação da cultura organizacional;
   - 2.4 Desenvolvimento da cultura organizacional.
3. CLIMA ORGANIZACIONAL
4. APRENDIZAGEM NAS ORGANIZAÇÕES
   - 4.1 Aprendizado Individual;
   - 4.2 Aprendizado Organizacional.
5. GESTÃO DO CONHECIMENTO
   - 5.1 A criação de conhecimento organizacional
6. COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAL
   - 6.1 Conceito de competências;
   - 6.2 Desenvolvimento de competências
   - 6.3 Gestão de competências.
7. GESTÃO DE CARREIRAS
   - 7.1 Administração de carreiras: da contratação à aposentadoria;
   - *7.2 Coaching, Mentoring e Counseling;*
   - 7.3 Gestão de pessoas e a integração das novas gerações no trabalho.
8. GESTÃO DE PESSOAS NO MEIO RURAL
   - 8.1 Valorização, retenção e qualificação de pessoas no meio rural;
   - 5.1 Os processos de Gestão de Pessoas aplicados ao meio rural.

1. **Referências Bibliográficas Básicas:**

DUTRA, Joel Souza. **Competências:** conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo, Atlas, 2008.

FLEURY, Maria Tereza Leme; OLIVEIRA JUNIOR, Moacir de Miranda (Org.) **Gestão estratégica do conhecimento:** integrando aprendizagem, conhecimento e competências. São Paulo: Atlas, 2008.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. **Comportamento organizacional:** teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

2. VELOSO, Elza Fátima Rosa Veloso; DUTRA, Joel Souza. **Desafios da gestão de carreiras.** São Paulo: Atlas, 2013.

3. Referências Bibliográficas Complementares:

FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria (Coord.). **Cultura e poder nas organizações.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. **Práticas de recursos humanos - PRH:**

4. conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2009.

ANEXO IV

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		CPF:
Nº do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo)		